

07 DEZ 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

REQUERIMENTO Nº 57/2021



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Requeiro, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Setran para que o mesmo envie a esta Casa Legislativa relatório com relação dos cidadãos cadastrados para recebimento da gratuidade do transporte público (nas linhas regulares e sociais), tanto idosos de 60 a 64 anos quanto deficientes físicos, e os cálculos que originam o percentual proporcional relativo às gratuidades, que impactam no valor da passagem do passageiro pagante.

Tendo em vista a falta de transparência por parte da empresa prestadora do serviço de transporte Municipal, o grande número de pessoas que se beneficiam da gratuidade e o grande impacto no valor das passagens dos passageiros pagantes, se faz indispensável requerer devidos esclarecimentos.

Importante ressaltar que, em resposta ao ofício nº 12/2021 de 16/12/2021 enviado à ENSCON, fomos informados de que "quem paga para as pessoas terem gratuidade é o passageiro pagante, não é a ENSCON, nem a Prefeitura".

Portanto, requeiro que seja submetido ao Plenário desta Casa este Requerimento, solicitando ao Setran os devidos esclarecimentos, e que sejam tomadas as devidas providências para o cumprimento do mesmo.

Sala de Sessões da Câmara, 06 de dezembro de 2021


Marcos Vinicius Martins Dornelas

Vereador - PDT